



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Acta n.º 5/2010

CWJ
A.
PD

Aos dezasseis dias do mês de Junho de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública extraordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Empréstimo Bancário, no valor de 180.000,00 euros para pagar parte da empreitada do "Edifício Varanda do Prior do Crato - Arquivo Histórico e Documental", que tem o preço contratual de 490.677,22 €, acrescido de IVA.
 - a) Revogação da deliberação, de 8 de Junho de 2010, da Assembleia Municipal do Crato, com fundamento nos termos da nota prévia supra;
 - b) Autorização da contratação do empréstimo, nos termos do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais.
2. Empréstimo Bancário, no valor de 300.000,00 euros para pagar parte da empreitada das "Infra-estruturas do Loteamento da Tapada da Lameira" de Gáfete, que tem o preço contratual de 668.241,16 €, acrescido de IVA.
 - a) Revogação da deliberação, de 8 de Junho de 2010, da Assembleia Municipal do Crato, com fundamento nos termos da nota prévia supra;
 - b) Autorização da contratação do empréstimo, nos termos do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais.
3. Empréstimo Bancário, no valor de 190.000,00 euros para pagar parte da empreitada da "Ampliação/Requalificação da EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo" no Crato, que tem o preço contratual de 598.725,50 €, acrescido de IVA;
 - a) Revogação da deliberação, de 8 de Junho de 2010, da Assembleia Municipal do Crato, com fundamento nos termos da nota prévia supra;



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Acta n.º 5/2010

b) Autorização da contratação do empréstimo, nos termos do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais.

4. Emissão de parecer pela Assembleia Municipal para Admissão de Pessoal necessário ao funcionamento de Serviços Municipais, nos termos da alínea a) do n.º 11 do artigo 23.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, (Lei do Orçamento de Estado de 2010).

Nota: agenda-se este assunto na eventualidade de não ficar resolvido na sessão extraordinária de 11 de Junho de 2010, da Assembleia Municipal do Crato.

Presenças:

Membros da Assembleia Municipal, registou-se a presença de Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Andreia Sofia Zacarias Véstea, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registou-se a presença do Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, José António Correia Belo, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino, Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Acta n.º 5/2010

Entrou na Mesa da Assembleia a justificação da falta do Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo, que se fez substituir pelo Senhor António Manuel Iria Matias.

Entrou também na Mesa da Assembleia a justificação de Olga Maria Amaro Domingos Capão, do Grupo do PS, que se fez representar pelo Senhor Joaquim Calhaço Subtil.

No que respeita aos **membros do Executivo Camarário**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, João Teresa Ribeiro e dos Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, Fernanda de Lurdes Pinto Massano e João Manuel Ferreira Farinha.

Registou-se ainda a presença de público.

Verificado o quórum necessário o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva** deu início aos trabalhos.

O Senhor Presidente da Assembleia, **Fernando Carmosino**, agradeceu a presença de todos e cumprimentou os cidadãos presentes.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. **Empréstimo Bancário**, no valor de 180.000,00 euros para pagar parte da empreitada do "Edifício Varanda do Prior do Crato - Arquivo Histórico e Documental", que tem o preço contratual de 490.677,22 €, acrescido de IVA.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para fazer a apresentação do ponto.

O Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, disse que em relação aos empréstimos referentes aos pontos da Ordem de Trabalhos, enviou mais documentação sobre a situação concreta dos 3 projectos em causa, para que todos os membros pudessem analisar e fazer hoje a sua votação. A não aprovação destes empréstimos terá



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Per
A.
Prd.

Acta n.º 5/2010

consequências. Disse que nas Grandes Opções do Plano, para este projecto, vem plasmado as três fontes de financiamento, os meios financeiros da Câmara Municipal, meios financeiros provenientes dos fundos comunitários da contratação de empréstimos, para executar os projectos ou acções previstas nas Grandes Opções do Plano.

Disse também que todas as Freguesias do Concelho têm investimentos programados e para a sua execução são necessários meios financeiros. Ou seja, a não aprovação destes empréstimos significa que terá que haver redução nos investimentos nas Freguesias no valor equivalente ao total dos empréstimos.

Informou a Assembleia Municipal que, falou com todos os Presidentes de Junta, para os informar e esclareceu sobre as consequências negativas para o desenvolvimento do Concelho e das respectivas Freguesias.

Disse que a não aprovação destes empréstimos implica também, o não aproveitamento de futuros fundos comunitários o que corresponde a cerca de 2 milhões de euros.

Informou também, que no passado foram contraídos empréstimos, nomeadamente em 2006 no valor de 4 milhões de euros aproximadamente, nomeadamente para posto de transformação, calcetamento de ruas, etc. e que, esta Assembleia aprovou, praticamente sem informação e sem saber a situação concreta das obras a que se destinavam os referidos empréstimos.

Concluiu dizendo que esta Assembleia é soberana para aprovar ou não os empréstimos e que, com toda a certeza esta que vai tomar a decisão que é mais correcta em termos do desenvolvimento do nosso Concelho.

Tomou a palavra o Senhor José Maria Fura do PS, falou da documentação que foi apresentada para esta Assembleia, mas que o Executivo Camarário não apresentou pelo



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ced
A
pd.

Acta n.º 5/2010

menos três propostas, como diz a Lei, de três entidades bancárias o que considera uma ilegalidade.

Por outro lado, diz ter visto nas Grandes Opções do Plano, que o financiamento definido para esta obra é de 524 mil euros, enquanto, que o financiamento não definido é de apenas 6 mil euros. Estes 524 mil euros estando definidos é porque já estão inscritos no orçamento, ora já têm as receitas imputadas e já se conhece a fonte de financiamento. Com isto, concluiu, que a Câmara poderia pedir os 6 mil euros que estão classificados como não definidos. Como diz na Convocatória, a obra tem o valor contratual de 490.677,22 €, acrescido de IVA. Se a dita obra já está lançada nas Grandes Opções do Plano por 530 mil euros e se o Orçamento tem mais dinheiro que o necessário, pergunta qual a razão do empréstimo.

Falou também do dinheiro que a Câmara vai receber do QREN, que é mais do que tinha previsto.

Mencionou também a existência de uma verba de 730 mil euros que a Câmara detém a prazo no Banco com juros de 3% e que, neste momento, quer contrair um empréstimo a 7%.

Conclui dizendo que o que falta pagar ao empreiteiro é muito menos do que falta receber dos Apoios Comunitários. Pediu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclarecesse se o seu raciocínio estava certo.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas do PS**, apraz registar-lhe que o Senhor Presidente da Câmara tenha rectificado algumas posições que assumiu aqui, nomeadamente trazer alguns documentos para fundamentar a contracção dos empréstimos, mas considera que o estudo deste problema não foi feito na totalidade. O n.º 6 do artigo 38.º da Lei das Finanças Locais diz que é obrigatório a apresentação das condições praticadas, pelo menos em três



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ce
Pd.

Acta n.º 5/2010

Instituições Bancárias, bem como do Mapa Demonstrativo do Endividamento do Município, o que não aconteceu e é obrigatório por Lei.

Diz continuar frustrada a posição do PS, para fundamentarem um voto, sim ou não, no sentido de viabilizar estes empréstimos.

Concluiu dizendo, que a falta de um terceiro parecer de uma Instituição Bancária, inviabiliza esta reunião independentemente da posição dos eleitos.

Tomou a palavra o Prof. Dr. Rodrigues Lopes do PPD/PSD, disse que mesmo com toda a documentação que foi entregue nesta sobre os assuntos em questão, não é suficiente para esclarecer as dúvidas que tem e perante isto o Grupo do PPD/PSD continua com a mesma postura que teve na primeira reunião, em relação aos empréstimos.

Tomou a palavra o Senhor Rui Matos Dias da CDU, disse que na reunião do dia 8 de Junho alguém disse que a informação do Senhor Presidente da Câmara não era correcta quando, este disse, que só parte das empreitadas estavam pagas. Afinal prova-se que a mentira estava do outro lado e não do lado do Senhor Presidente da Câmara, porque realmente como comprovam os documentos, só parte das empreitas está paga, não a totalidade.

Em relação à consulta às Instituições Bancárias para apresentarem proposta de financiamento, disse também não restarem dúvida, uma vez que a Câmara pediu parecer a três Instituições, mas apenas duas responderam e a Câmara não pode obrigar ninguém a fazê-lo.

O Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Carmosino, fez uma pequena explicação sobre a ordem dos pontos da Ordem de Trabalhos e intervenções subsequentes, por alguns membros terem suscitado algumas dúvidas sobre a ordem dos mesmos.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Coel
A.
Prd.

Acta n.º 5/2010

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, falou das consultas às Instituições Bancárias, que na documentação que foi distribuída estão os comprovativos da consulta a três Instituições Bancárias e as que responderam no prazo previsto. Mas o Tribunal de Contas exercerá a sua função, viabilizando ou não estes empréstimos.

Falou do co-financiamento comunitário e disse ainda não saber o valor que vai ser atribuído.

Acrescentou que há regras para as Câmaras utilizarem os dinheiros e que em relação aos empréstimos, estes terão que ser mesmo para as empreitadas a que se destinam e não para outras coisas.

Sobre o saldo da Câmara disse que, tem que se ter em conta todos os encargos que estão previstos antes de se dizer que se pode ir aí buscar dinheiro para acabar as obras.

Falou dos empréstimos contraídos e aprovados em 2006, no valor de cerca de 4 milhões de euros e disse que ninguém se preocupou em que condições estavam os projectos para que eram estes empréstimos, o que faltava pagar. Nem tão pouco se questionou a falta da documentação fornecida na altura.

Esclareceu que este empréstimo não conta para a capacidade de endividamento.

Mais disse, que foi fornecida a informação necessária para esta Assembleia decidir.

Tomou a palavra o Senhor Dr. Pratas do PS, entende que esta medida que é preconizada pelo executivo da CDU, já chega com algum tempo de atraso, nomeadamente porque, atendendo a que estamos a atravessar uma época de crise, não só a nível nacional mas também a nível internacional, vai implicar uma maior despesa e um agravamento da situação financeira do Município do Crato.

Por outro lado o empréstimo a médio e longo prazo vai crescer anualmente e isso faz com que o pagamento das amortizações e dos juros provoque consequências negativas na



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

(Handwritten signatures)

Acta n.º 5/2010

população do Concelho do Crato. Atendendo a que é um empréstimo a 20 anos, este Executivo e esta Assembleia ao aprovarem este empréstimo, estão a hipotecar e a condicionar a gestão do Município do Crato dos próximos mandatos autárquicos.

Concluiu dizendo que o Grupo do PS pugna pelo desenvolvimento do Crato mas não a qualquer preço. Não podem viabilizar uma situação que é contra a Lei, uma vez que a Lei diz que é obrigatório o parecer de três Instituições Bancárias e aqui só se apresentam duas.

Tomou a palavra o Senhor Rui Matos Dias, dizendo que estas obras foram lançadas no executivo anterior e que este não fez a orçamentação para suportar o pagamento, como tal o novo executivo optou pelos empréstimos para concluir as referidas obras.

O Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Carmosino, passou de imediato à votação da alínea a) do primeiro ponto, pelo que resultou o seguinte.

a) Revogação da deliberação, de 8 de Junho de 2010, da Assembleia Municipal do Crato, com fundamento nos termos da nota prévia supra;

A FAVOR: 9 votos do Grupo da CDU a saber: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Andreia Sofia Zacarias Véstea, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, José António Correia Belo e António Manuel Iria Matias.

CONTRA: 10 Votos do Grupo do PS e PPD/PSD a saber:

- 8 votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Joaquim Calhaço Subtil, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Acta n.º 5/2010

(Handwritten signatures)

Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

- 2 votos do Grupo do PPD/PSD: António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio,

ABSTENÇÕES: 2 votos do Grupo do PPD/PSD a saber: Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

Deliberação: Não foi aprovado

b) Autorização da contratação do empréstimo, nos termos do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais.

Tendo sido rejeitada a proposta de revogação da deliberação de 8 de Junho de 2010 da Assembleia Municipal, com 9 votos a favor, 10 votos contra e 2 votos de abstenção, a alínea b) do Ponto n.º 1 da Ordem de Trabalhos ficou prejudicada não tendo sido objecto de discussão nem de votação.

2. Empréstimo Bancário, no valor de 300.000,00 euros para pagar parte da empreitada das "Infra-estruturas do Loteamento da Tapada da Lameira" de Gáfete, que tem o preço contratual de 668.241,16 €, acrescido de IVA.

O Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para dizer que na anterior Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, eleitos do PS e do PPS/PSD afirmaram com grande convicção que as Infra-estruturas do Loteamento da Tapada da Lameira em Gáfete, estavam pagas e que, lhes tinha dito que apenas uma parte já estaria paga. Disse que quem forneceu essa informação aos eleitos, do PS e PPD/PSD, não a forneceu correctamente,



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

[Handwritten signatures]

Acta n.º 5/2010

porque é mentira que estas infra-estruturas estejam pagas na sua totalidade como os documentos entregues a todos os membros da Assembleia o comprovam.

Disse que avaliando a votação do ponto anterior, deduz que os restantes empréstimos, também não vão ser aprovados e em consequência disso, muitos projectos que estão programados não poderão avançar.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas do PS**, e disse que se o Senhor Presidente da Câmara não diz mentiras ele também não as diz. Disse que o Senhor Presidente não era detentor da verdade e o que preparou nesta Assembleia, deveria ter preparado na anterior, evitava que se realizasse esta Sessão Extraordinária. Disse que o Senhor Presidente na anterior reunião, não apresentou qualquer fundamentação, apenas disse que a Câmara precisa de um empréstimo de 300 mil euros. É necessária fundamentação e que quando perguntou o que faltava pagar destas infra-estruturas, o Senhor Presidente respondeu que não sabia ao certo. Disse que, quem tem o ónus da questão, é o Presidente da Câmara e só este podia esclarecer as dúvidas dos eleitos.

Tomou a palavra o **Prof. Dr. Rodrigues Lopes do PPD/PSD**, disse que não dúvida da palavra de ninguém tal como não gosta que duvidem da sua. Cada um tem a sua opinião própria e a única coisa que o Presidente da Câmara deveria ter feito na reunião anterior era apresentar toda a documentação que apresentou nesta e ter as devidas explicações para as dúvidas que surgiram.

Tomou a palavra o **Senhor José Maria Fura do PS**, referindo-se às Grandes Opções do Plano disse que para ele estava claro que só não havia financiados para aquele empréstimo, 28 mil euros. Disse que irá votar tal como votou no ponto anterior porque não quer ver a situação financeira do Município agravar-se.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

[Handwritten signatures]

Acta n.º 5/2010

Tomou a palavra o **Rui Matos Dias da CDU**, disse não entender a postura dos membros da Assembleia porque, na Sessão anterior votou-se contra, por falta de documentação. O Presidente da Câmara Municipal, para não haver dúvidas requereu nova Assembleia, esta já com toda a documentação devida para fundamentar cada ponto e para não haver dúvidas em relação aos empréstimos que a Câmara Municipal tem necessidade de contrair e, mesmo assim, esta Assembleia vota contra.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, para concluir disse que isto não é um problema de falta de documentação, o problema é outro, porque para esta reunião a documentação que foi entregue a todos os membros da Assembleia é suficiente. Disse que quando se aprovaram os empréstimos em 2006, ninguém se preocupou se iam ou não condicionar a gestão futura da Câmara Municipal, só estes agora é que preocupam. Disse também que, em relação a este projecto das Infra-estruturas do Loteamento da Tapada da Lameira, na outra Sessão da Assembleia o Dr. Pratas afirmou que as mencionadas Infra-estruturas estavam pagas, nesta sessão diz que apenas estavam pagas duas facturas.

O Dr. Miguel Batista do PS, manifestou alguma preocupação pelo facto do Senhor Presidente dizer que sem estes empréstimos não poderia fazer mais obras.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, passou de imediato à votação da alínea a) do segundo ponto, pelo que resultou o seguinte.

- a) **Revogação da deliberação, de 8 de Junho de 2010, da Assembleia Municipal do Crato, com fundamento nos termos da nota prévia supra;**

A FAVOR: 9 votos do Grupo da CDU a saber: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Andreia Sofia Zacarias Véstea, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Acta n.º 5/2010

Batista Correia Lopes Charneco, Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, José António Correia Belo e António Manuel Iria Matias.

CONTRA: 10 Votos do Grupo do PS e PPD/PSD a saber:

- 8 votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Joaquim Calhaço Subtil, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

- 2 votos do Grupo do PPD/PSD: António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio,

ABSTENÇÕES: 2 votos do Grupo do PPD/PSD a saber: Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

Deliberação: Não foi aprovado

b) **Autorização da contratação do empréstimo, nos termos do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais.**

Tendo sido rejeitada a proposta de revogação da deliberação de 8 de Junho de 2010 da Assembleia Municipal, com 9 votos a favor, 10 votos contra e 2 votos de abstenção, a alínea b) do Ponto n.º 2 da Ordem de Trabalhos ficou prejudicada não tendo sido objecto de discussão nem de votação.

3. **Empréstimo Bancário, no valor de 190.000,00 euros para pagar parte da empreitada da "Ampliação/Requalificação da EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo" no Crato, que tem o preço contratual de 598.725,50 €, acrescido de IVA;**



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Acta n.º 5/2010

Coj
A.
Pd.

Tomou a palavra o Senhor Rui Matos Dias da CDU, referindo a preocupação por parte de alguns eleitos desta Assembleia, em relação ao endividamento do Município e com formas de actuar que permitam poupança, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se haveria possibilidade de esta obra ser feita por administração directa com pessoal ao serviço da Câmara Municipal e quando isso equivaleria em termos de poupança para os fundos do Município.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que da maneira como a Câmara está organizada e estruturada não seria possível fazer obras desta natureza, ou seja implicava uma reorganização dos serviços da Câmara Municipal.

a) **Revogação da deliberação, de 8 de Junho de 2010, da Assembleia Municipal do Crato, com fundamento nos termos da nota prévia supra;**

A FAVOR: 9 votos do Grupo da CDU a saber: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Andreia Sofia Zacarias Véstea, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, José António Correia Belo e António Manuel Iria Matias.

CONTRA: 10 Votos do Grupo do PS e PPD/PSD a saber:

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Joaquim Calhaço Subtil, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

- **2 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio,



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

CS
A.
PSD

Acta n.º 5/2010

ABSTENÇÕES: 2 votos do Grupo do PPD/PSD a saber: Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

Deliberação: Não foi aprovado

b) Autorização da contratação do empréstimo, nos termos do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais.

Tendo sido rejeitada a proposta de revogação da deliberação de 8 de Junho de 2010 da Assembleia Municipal, com 9 votos a favor, 10 votos contra e 2 votos de abstenção, a alínea b) do Ponto n.º 3 da Ordem de Trabalhos ficou prejudicada não tendo sido objecto de discussão nem de votação.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, fazendo alguns reparos em relação aos três pontos anteriormente discutidos e votados e disse, que há certas regras relacionadas com financiamentos que os eleitos deveriam ter conhecimento tal como o regulamento do QREN, para se saber o que é possível candidatar e o que não é possível candidatar.

Disse que, os cortes do Estado no Orçamento da Câmara Municipal, vão ter consequências.

Disse que, pela primeira vez, em tantos anos como membro desta Assembleia, nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento, vinha discriminado onde se iam buscar os financiamentos.

Concluiu dizendo que todos têm que fazer aperfeiçoamentos e que cada um é responsável pelos seus actos.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

67
A.
P.B.

Acta n.º 5/2010

4. Emissão de parecer pela Assembleia Municipal para Admissão de Pessoal necessário ao funcionamento de Serviços Municipais, nos termos da alínea a) do n.º 11 do artigo 23.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, (Lei do Orçamento de Estado de 2010).

Havendo acordo de todos os membros da Assembleia Municipal, este Ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, por ter sido resolvido na Sessão Extraordinária de 11 de Junho de 2010.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou aprovar a presente acta sob minuta, por unanimidade.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a sessão às vinte e três hora e quinze minutos. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão, e lavrou-se a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, pela 1.ª Secretária, Andreia Sofia Zacarias Véstea e pelo 2º Secretário, Rui Miguel Varela Chorinca.

O Presidente da Assembleia Municipal

A 1ª Secretária

Andreia Sofia Zacarias Véstea

O 2º Secretário

Rui Miguel Varela Chorinca